



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Lula Cabral

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 24 de 10 de 2017 às 12:26 h.
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 573 /2017.

DENOMINA DE GILDA AMORIM CABRAL DE MOURA, UMAS DAS NOVAS PRAÇAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominada de **GILDA AMORIM CABRAL DE MOURA**, uma das novas praças de Campina Grande.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de outubro de 2017.


ANTÔNIO LUIZ CABRAL
Vereador - PMB

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma a Sra. **GILDA AMORIM CABRAL DE MOURA**, que faleceu no dia 12 de outubro de 2017, onde completaria 84 anos de vida.

Dona Gilda, junto com seus filhos Eduardo Amorim e Karla Souza, fundaram em 1991, em Campina Grande, a doçaria La Suissa. A idéia dos empresários e apaixonados pela culinária nacional e internacional, era trazer para nossa cidade um ambiente sofisticado de lanches e um lugar para encontros sociais e culturais da sociedade campinense. Hoje a La Suissa já é uma marca consolidada em todo Nordeste e não deixa a desejar em nada para as melhores casas do ramo do Brasil.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

O Autor,

Plenário da Câmara, em 24 de outubro de 2017.